

## CRITÉRIOS MÍNIMOS PARA OPERAÇÕES COM GADO E PRODUTOS BOVINOS EM ESCALA INDUSTRIAL NO BIOMA AMAZÔNIA

Critério	Status	Plano de Ação (melhorias)		
		Apresentar aqui as metas com indicadores verificáveis, ações e respectivos prazos para realização		
		Metas	Ações	Prazos
<b>1. DESMATAMENTO ZERO NA CADEIA DE SUPRIMENTO</b>  Nenhum novo desmatamento para pecuária será aceito depois de 05 de outubro de 2009.  <b>(FORNECEDORES DIRETOS)</b>	A Minerva monitora 100% de suas compras de gado dentro do Bioma Amazônia, seja com o mapa das propriedades, seja com as coordenadas georreferenciadas. No ano de 2015 saltamos de <b>85,1% para 92,3%</b> de propriedades com polígonos delimitados, confeccionados a partir de documentos oficiais.	100% das fazendas fornecedoras de gado dentro do Bioma Amazônia com perímetro georreferenciado.	Ampliar a coleta de documentação e coordenadas geográficas em campo para mapeamento das fazendas fornecedoras da Minerva dentro do Bioma Amazônia, além dos mapas disponibilizados pelo CAR Nacional. Fortalecer as ações de extensão da Minerva fomentando a pecuária sustentável dentro da cadeia produtiva nacional.	31/12/2017 (prazo legal para o CAR Nacional) <a href="http://www.car.gov.br">www.car.gov.br</a>
<b>1.1. DESMATAMENTO ZERO NA CADEIA DE SUPRIMENTO</b>  Nenhum novo desmatamento para pecuária será aceito depois de 05 de outubro de 2009  <b>(FORNECEDORES INDIRETOS)</b>	Diante da inexistência de meios públicos e privados de monitoramento de fornecedores indiretos, este item ainda não foi iniciado. As ações de articulação previstas no Plano de Ação 2015 foram cumpridas com a participação proativa em eventos de abrangência nacional, composição do conselho diretor do Grupo de Trabalho da Pecuária Sustentável, participação em reuniões setoriais para discussão e articulação do tema.	Buscar soluções setoriais para o tema do monitoramento de fornecedores indiretos e trabalhar na padronização de procedimentos.	Ampliar a agenda positiva com os demais stakeholders do setor Agropecuário Nacional para discussão dos desafios de monitoramento dos fornecedores indiretos, via GTPS, para engajamento de mais indústrias e atores na discussão e direcionamento do tema.	31/12/2017
<b>2. REJEIÇÃO À INVASÃO DE TERRAS INDÍGENAS E ÁREAS PROTEGIDAS</b>  Empresa e seus produtos devem ser isentos de envolvimento com invasão de terras indígenas e áreas protegidas por legislação federal, estadual ou municipal.	A Minerva monitora 100% de suas compras de gado dentro do Bioma Amazônia, seja com o mapa das propriedades, seja com as coordenadas georreferenciadas. No ano de 2015 saltamos de <b>85,1% para 92,3%</b> de propriedades com polígonos delimitados, confeccionados a partir de documentos oficiais. Adicionalmente, a Companhia envia regularmente ofícios aos órgão de competência como INCRA, FUNAI e ICMBio, sobre fornecedores que estejam descumprindo os critérios aqui assumidos. Foram enviados 19 ofícios para as cordenações regionais, tendo a Companhia recebido resposta de 8, informando que não há nenhum caso de invasão que possa ferir os compromissos assumidos.	100% das fazendas fornecedoras de gado dentro do Bioma Amazônia com perímetro georreferenciado.	Ampliar a coleta de documentação e coordenadas geográficas em campo para mapeamento das fazendas fornecedoras da Minerva dentro do Bioma Amazônia, além dos mapas disponibilizados pelo CAR Nacional. Fortalecer as ações de extensão da Minerva fomentando a pecuária sustentável dentro da cadeia produtiva nacional, em especial no Núcleo de Articulação Intersetorial para as "Diretrizes de Boas Práticas Corporativas com Povos Indígenas".	31/12/2017 (prazo legal para o CAR Nacional) <a href="http://www.car.gov.br">www.car.gov.br</a>
<b>3. REJEIÇÃO AO TRABALHO ESCRAVO</b>  A Empresa deve assinar e cumprir estritamente o Pacto Nacional de Erradicação do Trabalho Escravo	A Minerva é signatária do InPACTO - Instituto Pacto Nacional pela Erradicação do Trabalho Escravo, e monitora todas as compras realizadas na empresa utilizando a "Lista Suja do Trabalho Escravo", disponibilizada pelo Ministério do Trabalho e Emprego por conta da lei de transparência no sistema de bloqueio da Minerva.	Ampliar a sensibilização sobre condições análogas à de trabalho escravo para os fornecedores da Minerva, nos eventos de campo realizados pela Companhia. Participação em discussões setoriais sobre o tema, para melhoria de processos e governança.	Ampliar a agenda positiva de participação no InPACTO em prol de melhorias na disponibilização dos dados oficiais do MTE.	N/A
<b>4. REJEIÇÃO À GRILAGEM E À VIOLÊNCIA NO CAMPO</b>  A Empresa excluirá de sua lista de fornecedores diretos ou indiretos, a partir da ciência inequívoca da EMPRESA, aqueles produtores acusados por grilagem pelo Ministério Público ou por Institutos de Terra federal ou estaduais, ou comprovadamente envolvidos na promoção de conflitos agrários com base em denúncias do Ministério Público. O retorno ao fornecimento dar-se-á a partir da assinatura de um TAC ou o não acolhimento da denúncia	Diante da inexistência de meios públicos e privados de monitoramento de fornecedores diretos e indiretos envolvidos em grilagem e violência no campo, a Companhia envia regularmente ofícios aos órgãos de competência para coleta de informação oficial sobre grilagem e violência no campo. As ações previstas no Plano de Trabalho 2015 foram efetivadas através da participação no Grupo de Trabalho IBAMA e composição no conselho diretor do Grupo de Trabalho da Pecuária Sustentável.	Participação em eventos intersetoriais sobre o tema para fomentar a criação de meios de monitoramento.	Manter envio regular de ofícios aos órgãos competentes para coleta de informações oficiais sobre fornecedores acusados de grilagem e violência no campo. Fortalecer as ações de extensão da Minerva fomentando a pecuária sustentável dentro da cadeia produtiva nacional. Levar a temática para as discussões setoriais.	N/A
<b>5. SISTEMA DE RASTREABILIDADE DE PRODUÇÃO MONITORÁVEL, VERIFICÁVEL E REPORTÁVEL</b>  Gado e produtos bovinos só poderão ser fornecidos por fazendas ou grupos formalmente comprometidos com a adoção de um sistema de rastreabilidade confiável que, além das exigências atuais, incluam claras exigências ambientais destinadas a eliminar o desmatamento.	Diante da inexistência de sistema de rastreabilidade confiável, que traga claras exigências ambientais destinadas a eliminar o desmatamento dentro do Bioma Amazônia, sejam públicos, sejam privados, este item ainda não foi iniciado.	Contribuir setorialmente na construção de um sistema de rastreabilidade com fins socioambientais.	Ampliar a participação de discussões setoriais a respeito da rastreabilidade ambiental para a cadeia pecuária nacional.	N/A